



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/12

DIRCEU JACINTO GRANATO, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Franco Neto,
Secretário, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares
relativos ao período aquisitivo de 08/01/10 a 07/01/11, a serem
gozados de 19 a 28/11/12, tendo que reassumir suas funções no dia
29/11/2012.

R e s o l v e ,

Ainda, sustar o gozo das férias
relativas ao período de 08/01/11 a 07/01/12, com fulcro nos
parágrafos 1º e 2º, do Artigo 78, da Lei Municipal nº 1196, de
10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários
Públicos no Município", por absoluta necessidade dos serviços, tendo
em vista o encerramento do exercício, sendo que os respectivos 30
(trinta) dias de férias serão gozados oportunamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 13 DE NOVEMBRO DE 2012


Dirceu Jacinto Granato
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 13 de Novembro de 2012 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.